CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador André Kamai

EMENDA ADITIVA Nº____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Adiciona a ação 11, do Anexo I, no Eixo Estratégico Meio Ambiente, Programa "Cidade Limpa e Sustentável" do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída a ação 11, do Programa "Cidade Limpa e Sustentável", do Eixo Estratégico "Meio Ambiente", do Anexo I, do Projeto do Lei Complementar nº 11/2025 o Anexo I, conforme abaixo:

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2026

Eixo Estratégico: Meio Ambiente			
Programa: Cidade Limpa e Sustentável			
Objetivo: Promover a limpeza urbana e a gestão adequada de resíduos sólidos em Rio Branco.			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Metas Físicas**
11 – Implantação de ECOPONTOS nas regionais de Rio Branco.	ECOPONTOS	Unidade	2

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2025.07.11 23:15:06 -05'00'

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT/AC

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador André Kamai
JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, que trata das diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, visa a implantação de **Ecopontos de Coleta Seletiva** no Município de Rio Branco, com o objetivo de oferecer locais adequados para o descarte voluntário de recicláveis, entulhos, restos de móveis, podas e outros resíduos secos.

A medida contribui para a **redução do descarte irregular**, melhora a **limpeza urbana**, protege o meio ambiente e fortalece a **reciclagem** e o trabalho de **catadores e cooperativas**. Além disso, está em conformidade com a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)** e com as diretrizes de sustentabilidade urbana.
Trata-se de uma ação de baixo custo e alto impacto ambiental, social e sanitário, justificando sua aprovação como instrumento essencial para a melhoria da qualidade de vida e da gestão de resíduos em Rio Branco.

Diante disso, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente emenda.

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2025.07.11 23:15:18 -05'00'

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT/AC